



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 128/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000212-0,

REVOGA a Portaria nº 036/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.145, de 16/02/2022, que designou a comissão para estudos, sugestões, atualizações e modernizações os sistemas eproc/SEI.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.283, de 05 de setembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).